PREFEITURA DE CAPELINHA

**PREFEITURA DE CAPELINHA**
CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 073/2.025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 101/2024, de 17/04/2024, que concedia gratificação á servidora **KELLY FERNANDES VIEIRA**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 20 de Fevereiro de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**
**Prefeito Municipal**